MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 579/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, VETO A SEGUINTE

L E I :

SÚMULA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DO PAVILHÃO DE BOVINOS, DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - FICA ALTERADA A DENOMINAÇÃO DO " PAVILHÃO DE BOVINOS ELIZEU RAVELLI ", NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, PARA " PAVILHÃO DE BOVINOS DR. OSCAR VIRMOND DE ARRUDA ". VETADO.

ART. 2º - O PODER EXECUTIVO DE IVAIPORÃ, APÓS PROMULGAR A PRESENTE LEI, TERÁ O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA AFIXAR NO LOCAL, PLACA INDICATIVA, COM O NOME DO HOMENAGEADO. (VETADO).

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAÇO MUNICIPAL 19 DE NOVEMBRO, XXV DA INSTALAÇÃO, GABINETE DO / PREFEITO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO.

FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL